



## Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 499

ASSESSORIA LEGISLATIVA

### LEI MUNICIPAL Nº 1.805, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial.*

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica aberto o crédito Especial de R\$ 17.481,20 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta Lei.

**Art. 2.º.** Para atender o disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, aos 20 de outubro de 2005.

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.805, DE 20/10/2005

Referente ao artigo 1.º.

		Crédito
0205	Poder Executivo	450
267822601	Transporte	
2074	Conservar e Melhorar as Estradas Vicinais	
33903000	Material de Consumo	12.000,00
0205	Poder Executivo	452
267822601	Transporte	
2074	Conservar e Melhorar as Estradas Vicinais	
33903900	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.481,20
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 17.481,20</b>

Carmo do Paranaíba-MG, aos 20 de outubro de 2005.

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## ANEXO II - LEI MUNICIPAL Nº 1.805, DE 20/10/2005

Referente ao artigo 2.º.

		Redução
0202	Poder Executivo	87
061820601	Programa Cooperação Mútua	
2010	Manut. Convênio Polícia Civil	
33903000	Material de Consumo	800,00
0202	Poder Executivo	88
061820601	Programa Cooperação Mútua	
2010	Manut. Convênio Polícia Civil	
33903900	Outros serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0202	Poder Executivo	270
151220402	Programa Apoio Administrativo	
2043	Manter a Secretaria de Obras	
33901400	Diárias - Civil	600,00
0202	Poder Executivo	275
154510402	Programa Apoio Administrativo	
2044	Manter os Serv. Projetos	
33903000	Material de Consumo	500,00
0202	Poder Executivo	276
154510402	Programa Apoio Administrativo	
2044	Manter os Serv. Projetos	
33903600	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física	500,00
0202	Poder Executivo	289



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

154521501	Urbanismo	
2063	Arborizar e Manter Parques e Jardins	
33903900	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0205	Poder Executivo	302
164821601	Habitação	
1034	Const. Habitações p/Popul. Baixa Renda	
44905101	Obras e Inst. Domínio Público	3.081,20
0206	Poder Executivo	358
082420802	Assist. à Criança e ao Adolescente	
1096	Adq. Equip. p/ Casa do Menor Infrator	
44905202	Equip. Mat. Permanente	3.000,00
0206	Poder Executivo	373
082420802	Assist. à Criança e ao Adolescente	
2050	Manter a casa do Menor Infrator	
33903000	Material de Consumo	3.000,00
0206	Poder Executivo	374
082420802	Assist. à Criança e ao Adolescente	
2050	Manter a casa do Menor Infrator	
33903600	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

TOTAL .....R\$ 17.481,20

Carmo do Paranaíba-MG, aos 20 de outubro de 2005.

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

